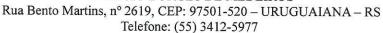


## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS





Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br

Oficio Exec. n. 98/2021/DLEG

Uruguaiana, 29 de abril de 2021.

A Sua Excelência o Senhor Ronnie Peterson Colpo Mello Prefeito Municipal Nesta Cidade

Assunto: Informações obras do CIE.

Senhor Prefeito,

- 1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, atenção ao requerimento nº 124/2021 do vereador Egídio Carvalho, protocolizado nesta Casa sob nº 421/2021/LEG e aprovado pelo Plenário, solicitar a Vossa Excelência, que determine aos setores competentes, para que prestem informações, quanto término das obras do CIE Centro de Iniciação ao Esporte, localizado na rua Albertino Pires, esquina com a rua Senador Pinheiro Machado, no bairro Cabo Luiz Quevedo.
- 2. Justifica-se o presente, pois esta obra foi viabilizada com recursos do Governo Federal, por meio do Ministério dos Esportes, foi edificada em terreno doado pela Prefeitura Municipal e está paralisada há bastante tempo (cinco anos), inconclusa e sofrendo depredações por parte de vândalos. Este valioso complexo esportivo atenderá diferentes modalidades esportivas. Reitero que a Prefeitura doou o terreno para construção do Centro e, com a obra concluída, será responsável pelo seu Plano Gestor.
- 3. Na busca de uma resolução deste caso, sugerimos ao Governo Municipal que busque a intermediação, junto ao Governo Federal, para obter os recursos necessários para conclusão deste importante espaço esportivo, promovendo a saúde, bem-estar e inserção social. Este Centro será utilizado pelos moradores de um dos maiores conglomerados urbanos de Uruguaiana, localizado na Zona Sul e composto pelos bairros Cabo Luiz Quevedo, Rio Branco, Promorar Tabajara Brites, Prolar, Anita Garibaldi, e os Conjuntos Habitacionais João Paulo II e Salvador Faraco.

Atenciosamente.

Ver. CARLOS ALBERTO DELGADO DE DAVID

Presidente